Notas explicativas do exercício de 2017

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 01

A Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituído em 05/08/1983 estabelecida na cidade de Capão Bonito - SP, com sua sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711 – Bairro Vila São Paulo, cuja principal objetivo está voltado a promover e articular Ações de Defesa de Direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Sua regência se dá pelo Estatuto Social.

NOTA 02

A Entidade possui as seguintes inscrições e títulos:
• Estatuto Registrado no 1º Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo;
• CNPJ Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 50.784.495/0001-65
•Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Decreto n° 99.489 de 30/08/90
•Reconhecida como Utilidade Pública Estadual – n° 6.298 de 10/07/90
•Reconhecida como Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1.077 de 30/09/87
•Registrada no CNAS sob o n° 23.002.006.759/88.32
•Registrada na Federação das APAES sob n° 642

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

NOTA 04
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05
Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07
As Receitas provem de Recebimento de Mensalidades e Doações Volutárias de Pessoas Físicas e Juridicas, Realização de Eventos, Doações de Nota Fiscal Paulista, e Convenios/Subvenções firmados com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

NOTA 08
As despesas do Instituto são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

Rua 24 de Fevereiro nº 470 – Centro – Capão Bonito – SP
Fone: (15) 3542 – 1268
E-mail: orglobo@uol.com.br

NOTA 09

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

Decio Gomes de Macedo
CPF: 026.880.468-02

Carla Jeanice B. S. Sales
CRC/SP 1SP147339/O-6